

**TERMO DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO DE CONTRATO****Processo:** 14.871/2021**Contrato nº:** 34/2022**Contratante:** MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Rampas de Acessibilidade em Diversas Ruas do Município

O presente instrumento formaliza o encerramento do contrato em epígrafe e registra o encerramento do Contrato pelo motivo de término de seu prazo, que teve seu vencimento em 11 de maio de 2022, conforme primeira e única medição juntada à fl. 159.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto:**

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Assinam o gestor do contrato e a empresa

IVANDERLEI BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas



Documento assinado digitalmente

OSWALDO LINO DE ALMEIDA

Data: 22/06/2022 14:38:34-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
Representante Legal

